

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 324/2023/SAOR/SINFRA

Publicada no Diário Oficial do Estado, na data de 19 de Junho de 2023, às fls. 30.

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, através da SECRETARIA ADJUNTA DE OBRAS RODOVIÁRIAS - SAOR, TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 324/2023/SAOR/SINFRA, referente ao Instrumento Contratual nº 058/2022, firmado com a Empresa ATRATIVA ENGENHARIA LTDA., que tem como objeto a Execução dos serviços de construção de uma ponte de concreto sobre o Rio da Figueira, localizada na rodovia MT-060, no município de Poconé/MT, com extensão de 120,70 m e largura de 5,00m, totalizando uma área de 603,50 m².

Cuiabá, 19 de Junho de 2023.

Eng.º Nilton de Britto

Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias

SAOR/SINFRA/MT

(documento original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e5dbe981

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar